

**TERMO ADITIVO Nº 001**

Processo nº 0702001/2025-ADM.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250205, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. CEP: 62.840-000. Centro – Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89, por intermédio do(a) Secretaria de Educação, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Terezinha Holanda Costa de Freitas, nomeado(a) pela Portaria nº 24.02.001/2025, de 24 de fevereiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1416675, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa Prohospital Comercio Holanda LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.485.574/0001-71, sediado(a) na Av. Capitao Hugo Bezerra, nº 181 . Bairro: Barroso. CEP: 60.862-730, telefone (85) 3252-5699, em Fortaleza, Estado do Ceará, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). Jose Rufino da Silva Neto portador da Cédula de Identidade nº 20076145888 expedida pela(o) SSPDS CE e CPF nº 456.691.633-20, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 0702001/2025-ADM e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 2703001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 111)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250205 por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2026 até 28/05/2027, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R\$ 18.828,85 (dezoito mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos). Conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5.1	SACO PARA LIXO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	RAVA	95	R\$ 47,27	R\$ 4.490,65
5.2	SACO PARA LIXO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 20 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	RAVA	60	R\$ 14,99	R\$ 899,40
5.3	SACO PARA LIXO 40 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 40 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	RAVA	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
5.4	SACO PARA LIXO 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 60 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	RAVA	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00



5.5	SACO PARA LIXO Nº 7 REFORÇADO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO ORGÂNICO, COR PRETA, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, LARGURA 70 CM, ALTURA 84 CM, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	RAVA	65	R\$ 66,00	R\$ 4.290,00
5.6	SACO PARA LIXO REFORÇADO 200 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 200 LITROS, 10 MICRA	QUILO	RAVA	70	R\$ 35,64	R\$ 2.494,80
5.7	SACO PLÁSTICO EM BOBINA - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS DO SACO PLÁSTICO: 35 CMX50 CM. QUANTIDADE DE SACOS NA BOBINA: 1000 UNIDADES.	BOBINA	ROLLS BAGS	120	R\$ 35,45	R\$ 4.254,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 18.828,85

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO
0801 - Secretaria de Educação.	12.122.00002.2.008 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação.	3.3.90.30.00 Material de consumo.	3.3.90.30.22 – Material de limpeza	1500100100 Receita de imposto e transf. – Educação.
	12.361.0003.2.011 Funcionamento da Rede Escolar de Ensino Fundamental.	3.3.90.30.00 Material de consumo.	3.3.90.30.22 – Material de limpeza	1500100100 Receita de imposto e transf. – Educação.
				1550000000 Transferência do Salário-Educação.
				1551000000 Transferência de recursos do PDDE.
				1569000000 Outras transferências do FNDE.
				1570000000 Transferência de convênio-União/Educação.
	12.365.0003.2.019 Funcionamento da Rede Escolar de Ensino Infantil-Creche.	3.3.90.30.00 Material de consumo.	3.3.90.30.22 – Material de limpeza	1500100100 Receita de imposto e transf. – Educação.
				1550000000 Transferência do Salário-Educação.

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação acima discriminada:

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Beberibe/CE, 15 de maio de 2026.

Terezinha Holanda

Terezinha Holanda Costa de Freitas

Portaria nº 24.02.001/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89

CONTRATANTE

JOSE RUFINO DA
SILVA

NETO:45669163320

Assinado de forma digital
por JOSE RUFINO DA
SILVA NETO:45669163320
Dados: 2026.05.15
16:45:36 -03'00'

Jose Rufino da Silva Neto

CPF nº 456.691.633-20

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Mauricio Lima Soares da Silva*
CPF: 862.384.653-04

2. *Stine Fernandes Silva*
CPF: 603.770.043-59